



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Regularização extraordinária dos pagamentos aos fornecedores

(artigo 183.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro - Orçamento do Estado para 2011)

Situação das dívidas em 30 de Junho de 2011

Entidade: **CEJUR - Centro Jurídico**

(euros)

Código	Natureza	Prazo				Total
		90 a 120 dias	121 a 240 dias	241 a 360 dias	Mais de 360 dias	
2	Combustível					0
3	Conservação e reparação					0
4	Cópias e impressão					0
5	Empreitadas de obras públicas					0
6	Energia					0
7	Equipamento informático					0
8	Higiene e limpeza					0
9	Honorários					0
10	Licenciamento de software					0
11	Material de consumo clínico					0
12	Medicamentos					0
13	Meios complementares de diagnóstico e terapêutica					0
14	Mobiliário					0
15	Outros bens e serviços					0
16	Outros produtos farmacêuticos					0
17	Outros trabalhos especializados					0
18	Papel e economato					0
19	Preparação de refeições					0
20	Reagentes e produtos de diagnóstico rápido					0
21	Rendas e alugueres					0
22	Seguros					0
23	Serviços de informática					0
24	Serviços de voz e dados fixos e móveis					0
25	Veículos automóveis e motociclos					0
26	Vigilância e segurança					0
27	Administrações Postais Estrangeiras					0
28	Locação financeira					0
29	Bens de domínio público					0
30	Outros investimentos					0
	Total	0	0	0	0	0